

Sistema de integração de medidas para o protocolo de avaliação do bem-estar animal em suínos nos matadouros

1. Introdução

O bem-estar animal deve ser considerado como um conceito multidimensional. Inclui tanto a saúde física como mental dos animais e abrange aspetos tão diversos como o conforto físico ou térmico, a ausência de fome ou doença, a possibilidade de poder manifestar comportamentos importantes para a espécie, etc. Assim, com base neste conceito, os protocolos Welfare Quality definem o bem-estar dos animais tendo em conta 4 princípios: Boa alimentação, Bom alojamento, Boa saúde e Comportamento adequado. Outro ponto importante a considerar dentro dos protocolos Welfare Quality são os critérios utilizados para definir estes 4 princípios, que se encontram resumidos na Tabela 1.

Tabela 1. Princípios e critérios básicos para os protocolos de avaliação Welfare Quality.

Boa alimentação	1.Ausência de fome prolongada
	2.Ausência de sede prolongada
Bom alojamento	3.Conforto durante o descanso
	4.Conforto térmico
	5.Facilidade de movimentação
Boa saúde	6.Ausência de feridas
	7.Ausência de doenças
	8.Ausência de dor por procedimentos de manejo
Comportamento adequado	9.Expressão de comportamentos sociais
	10.Expressão de outros comportamentos
	11.Boa relação humano-animal
	12.Estado emocional positivo

Os 12 critérios de bem-estar animal nos quais estes quatro princípios se dividem são comuns para todos os protocolos desenvolvidos no âmbito do Welfare Quality, tanto em explorações como em matadouros. O que distingue os diferentes protocolos são as medidas utilizadas para avaliar cada um dos princípios, que variam em função da espécie, do local ou da idade dos animais a avaliar. Abaixo incluímos a tabela de medidas utilizada para os protocolos Welfare Quality para a avaliação do bem-estar animal de suínos nos matadouros (Tabela 2).

Tabela 2. Protocolo Welfare Quality para suínos nos matadouros.

Boa alimentação	1.Ausência de fome prolongada	Jejum acumulado no momento da descarga, jejum acumulado nos currais de estabulação, fornecimento de alimento durante a estabulação
	2.Ausência de sede prolongada	Fornecimento de água durante a estabulação
Bom alojamento	3.Conforto durante o descanso	Espaço disponível nos currais de estabulação, estado do piso dos currais de estabulação, luminosidade nos currais de estabulação, capacidade e logística do matadouro
	4.Conforto térmico	Arquejos e tremores durante a descarga, arquejos e tremores durante a estabulação, sobrelotação durante a estabulação, cais de descarga e zona de espera dos camiões, uso dos duches durante a estabulação
	5.Facilidade de movimentação	Escorregamentos, quedas, densidade e material de cama no camião
Boa saúde	6.Ausência de lesões	Claudicação, lesões na carcaça, paredes, pisos e portas
	7.Ausência de doença	Incapazes de andar, mortalidade durante o transporte e mortalidade durante a estabulação
	8.Ausência de dor por procedimentos de manejo	Manipulação animais com dificuldades, reflexo corneano, respiração rítmica, tentativas de se levantar, vocalizações, re-atordoamento, paragem da linha
Comportamento adequado	10.Boa relação humano-animal	Vocalizações na zona de condução ao atordoamento, paragem superior a 2 minutos, formação em bem-estar animal, material para mover os animais
	12.Estado emocional positivo	Imobilização, recuo

Assim, as medidas descritas no protocolo Welfare Quality podem ser utilizadas, definindo diferentes limites, tanto como parte de um sistema de auditoria nos matadouros que assegure que são cumpridos mínimos de bem-estar animal (incorporando algumas medidas de instalações) ou como sistema de certificação de altos padrões em bem-estar animal que permita uma etiquetagem diferenciada destinada a mercados com valor acrescido.

2. Apresentação do documento para efetuar auditorias em bem-estar animal em matadouros de suínos

A avaliação do bem-estar animal é levada a cabo tendo em conta os 12 critérios do Welfare Quality. No entanto, para a avaliação das medidas, distinguem-se as seguintes zonas dentro do matadouro: 1. Zona de descarga, 2. Currais ou zona de estabulação, 3. Zona de condução ao atordoamento, 4. Zona de atordoamento, 5. Zona de carcaças. Em cada uma destas zonas, as medidas são combinadas da forma mais eficiente possível até obter os x mínimos exigidos pelo protocolo. O presente documento tenta definir o sistema de cálculo a partir dos limites de cada medida separadamente, da sua combinação por critérios e, finalmente, por princípios, até obter uma pontuação final para o protocolo. Além disso, inclui algumas medidas não baseadas no animal que complementam as medidas descritas no Welfare Quality.

2.1 Boa alimentação

2.1.1 Ausência de fome prolongada

Jejum acumulado no momento da descarga. Aponta-se a hora de início da descarga, confirma-se se nos documentos da transportadora consta a hora em que começaram a carregar os animais na exploração, a hora aproximada em que lhes foi retirada a comida na exploração e se foram alimentados durante o trajeto. Se as horas de jejum não constarem, deve-se dispor de um compromisso do fornecedor a indicar o tempo de jejum efetuado na exploração antes da carga. O procedimento é o mesmo em todas as descargas avaliadas para as restantes medidas.

Quando, em todas as descargas, se dispõe de toda esta informação, se cumpre um mínimo de 4 horas de jejum antes de iniciar a carga (não aplicável a leitões), e quando, somando o tempo de jejum na exploração e o correspondente ao transporte, não se excedem as 24 horas (4 horas, nos leitões) sem acesso a alimentação, obtêm-se 100 pontos. Se houver um caso em que os animais chegam com jejum na exploração inferior a 4 horas (não aplicável a leitões) e/ou se excedem as 24 horas de jejum e não mais de 36h (4 horas e 8 horas, respetivamente, nos leitões), mas são alimentados ou imediatamente abatidos, obtêm-se 80 pontos.

Quando, em duas descargas, o jejum na exploração é inferior a 4 horas (não aplicável a leitões) e/ou se excedem as 24 horas de jejum e não mais de 36h (4 horas e não mais de 8 horas, nos leitões) sem acesso a alimentação, mas o matadouro disponibiliza imediatamente à chegada dos animais comida em quantidade e distribuição suficiente ou então são imediatamente abatidos, obtêm-se 60 pontos. Se isto ocorrer em três descargas, obtêm-se 40 pontos.

Quando, em mais de três descargas, o jejum na exploração é inferior a 4 horas (não aplicável a leitões) e/ou se excedem as 24 horas de jejum e não mais de 36h (4 horas e não mais de 8 horas, nos leitões) ou quando, em alguma descarga, se excedem as 36 horas (12 horas, nos leitões) sem acesso a alimentação, mas são alimentados ou imediatamente abatidos, obtêm-se 20 pontos.

Se, apenas numa descarga, os animais acumularem mais de 36 horas (12 horas, nos leitões) sem acesso a alimentação ou não se dispuser de informação sobre o jejum na exploração e o jejum acumulado e não forem alimentados nem abatidos à chegada (ou qualquer outro caso não descrito), obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Todas as descargas $\geq 4h$ jejum na exploração, $\leq 24h$ horas jejum total
80	Uma descarga com $< 4h$ jejum na exploração ou com $> 24h$ ($\leq 36h$) de jejum total e os animais são alimentados ou imediatamente abatidos
60	Dois descargas com $< 4h$ jejum na exploração ou com $> 24h$ ($\leq 36h$) de jejum total e os animais são alimentados ou imediatamente abatidos
40	Três descargas com $< 4h$ jejum na exploração ou com $> 24h$ ($\leq 36h$) de jejum total e os animais são alimentados ou imediatamente abatidos
20	Mais de três descargas com $> 24h$ ($\leq 36h$) de jejum total, qualquer descarga com $> 36h$ de jejum total ou sem informação, e os animais são alimentados ou imediatamente abatidos
0	Qualquer descarga com $> 36h$ de jejum ou sem informação e os animais não são alimentados nem imediatamente abatidos

Jejum dos animais em currais de estabulação. Avalia-se se, em cada um dos currais avaliados, consta a hora exata de chegada dos animais e o tempo de jejum acumulado dos mesmos à chegada, contando o jejum na exploração e a duração do transporte. Para a avaliação desta medida, tem-se em conta o curral onde os animais estão alojados há mais horas, mais oito currais aleatoriamente selecionados. O matadouro deve indicar ao avaliador o curral de estabulação onde os animais estão alojados há mais horas. Apenas se considera como alimento o feno e a ração (leite e substituto lácteo, nos leitões).

Quando toda esta informação está disponível em 100% dos currais de forma individual, e quando, somando o tempo de jejum na exploração, o correspondente ao transporte e o tempo de estabulação no matadouro, não se excedem as 24 horas (6 horas, nos leitões) sem acesso a alimentação, obtêm-se 100 pontos. Se mais de 80% dos currais avaliados cumprirem estes requisitos, obtêm-se 80 pontos. Também se obtêm 80 pontos quando toda a informação não estiver indicada nos currais de forma individual, mas sim na zona de estabulação num ecrã ou quadro onde constem todos os currais de forma conjunta. Quando, no mínimo, 50% e, no máximo, 80% dos currais avaliados cumprirem estes requisitos, obtêm-se 40 pontos. Se isso ocorrer em menos de 50% dos currais avaliados, obtêm-se 20 pontos.

Quando 100% dos currais avaliados dispõem de toda a informação e se excedem as 24 horas (6 horas, nos leitões) sem acesso a alimentação, se não dispuserem de informação ou quando se encontra qualquer curral de estabulação onde os animais estão alojados durante mais de 12 horas sem acesso a alimentação, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	100% com ≤24h e informação disponível de forma individual
80	>80% com ≤24h e informação disponível de forma individual ou informação de todos os currais num quadro ou ecrã
40	≥50% com ≤24h e informação disponível
20	<50% com ≤24h e informação disponível
0	100% com >24h e informação disponível, 100% sem informação disponível ou qualquer curral com animais alojados durante >12h sem acesso a alimentação

Fornecimento de alimento durante a estabulação. Avalia-se se o matadouro dispõe de alimento ou de um plano para obtê-lo de forma rápida e se tem algum dispositivo para alimentar os animais que possa ser utilizado nos currais de estabulação. No caso das manjedouras, avalia-se a existência, o número, o estado de conservação e o estado de limpeza.

Quando o matadouro dispõe de manjedouras fixas ou móveis em número suficiente para poder alimentar, no mínimo, todos os animais de um camião (tendo em conta o camião com maior número de animais descarregado durante o/s dia/s de avaliação e a capacidade dos currais de estabulação), assim como comida nas próprias instalações, ou dispõe de um plano definido para obtê-lo de forma rápida em caso de necessidade, obtêm-se, no mínimo, 40 pontos, que podem chegar até 100 pontos, no máximo, em função do estado de conservação e limpeza das manjedouras. Quando 100% dos dispositivos estão em bom estado de conservação e limpeza, obtêm-se 100 pontos. Quando, entre 60% e 100% dos dispositivos estão em bom estado de conservação e limpeza e nenhum é fonte comprovável de lesões para os animais, obtêm-se 80 pontos. Quando se verificam as mesmas condições em, no máximo, 60% das manjedouras, obtêm-se 40 pontos.

Quando o matadouro não dispõe de manjedouras, quando dispõe de manjedouras mas estas são fonte comprovável de lesões nos animais ou quando não existe um plano definido para obter alimento de forma rápida, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Dispositivos disponíveis, plano disponível e 100% em bom estado de conservação e limpeza
80	Dispositivos disponíveis, plano disponível e <100% mas >60% em bom estado de conservação e limpeza (não fonte comprovável de lesões)
40	Dispositivos disponíveis, plano disponível e ≤60% em bom estado de conservação e limpeza (não fonte comprovável de lesões)
0	Não existem manjedouras, não existe plano ou as manjedouras são uma fonte comprovável de lesões para os animais

As medidas do critério Ausência de fome prolongada são combinadas da seguinte forma:

$(0,4^* \text{ jejum acumulado no momento da descarga} + 0,4^* \text{ jejum acumulado nos currais de estabulação} + 0,2^* \text{ fornecimento de alimento durante a estabulação}) = \text{pontuação do critério Ausência de fome prolongada.}$

2.1.2 Ausência de fome prolongada

Fornecimento de água durante a estabulação. Avalia-se a disponibilidade de água para os animais, assim como o estado de limpeza, funcionamento, posição e estado de manutenção dos bebedouros. É avaliado em oito currais de estabulação selecionados de forma aleatória. Obtém-se uma pontuação individual para cada curral e depois calcula-se a média dos oito currais. Descontam-se todos os bebedouros que estão numa posição inadequada (demasiado altos) ou não funcionam.

Quando os bebedouros estão limpos (ausência de fezes e bolor na água), funcionam corretamente, estão numa posição adequada (de acordo com o tamanho dos animais alojados no curral; p. ex., para suínos em finalização, é recomendável a 40-50 cm do solo para taças e bebedouros lineares, e a 70 cm para tetina; para suínos de menos de 40 kg, no máximo, a 40 cm do solo) e apresentam um bom estado de conservação, obtêm-se: 100 pontos quando existe um bebedouro tipo taça/tetina por cada 10 animais ou 8 cm de bebedouro linear por animal; 80 pontos quando existe um bebedouro tipo taça/tetina por cada 15 animais ou 6 cm de bebedouro linear por animal; 60 pontos quando existe um bebedouro tipo taça/tetina por cada 20 animais ou 4 cm de bebedouro linear por animal.

Se os bebedouros apresentarem restos de corrosão (mas não forem fonte comprovável de lesões para os animais), estiverem sujos (presença de fezes e/ou bolor na água), pingarem significativamente ou tiverem um fluxo claramente deficiente, obtêm-se metade das pontuações do parágrafo anterior relativamente ao número de animais por bebedouro e aos centímetros de bebedouro linear por animal. Isto é, 50 pontos para 10 animais/bebedouro ou 8 cm de bebedouro linear por animal; 40 pontos para 15 animais/bebedouro ou 6 cm de bebedouro linear por animal; 30 pontos para 20 animais /bebedouro ou 4 cm de bebedouro linear por animal.

Se houver mais de 20 e menos de 30 animais por bebedouro ou mais de 2 cm, mas menos de 4 cm, de bebedouro linear por animal, se os bebedouros não forem uma fonte comprovável de lesões para os animais, obtêm-se 20 pontos.

Se houver 30 animais ou mais por bebedouro ou um máximo de 2 cm de bebedouro linear por animal ou se os bebedouros forem fonte comprovável de lesões para os animais por falta de conservação ou design inadequado, independentemente do rácio do número de animais/bebedouro, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	1 bebedouro para 10 animais ou 8 cm por animal, em bom estado, limpos e a funcionarem
80	1 bebedouro para 15 animais ou 6 cm por animal, em bom estado, limpos e a funcionarem
60	1 bebedouro para 20 animais ou 4 cm por animal, em bom estado, limpos e a funcionarem
50	1 bebedouro para 10 animais ou 8 cm por animal mas com corrosão, sujidade, pingam significativamente ou com um fluxo claramente deficiente
40	1 bebedouro para 15 animais ou 6 cm por animal mas com corrosão, sujidade, pingam significativamente ou com um fluxo claramente deficiente
30	1 bebedouro para 20 animais ou 4 cm por animal mas com corrosão, sujidade, pingam significativamente ou com um fluxo claramente deficiente
20	1 bebedouro para mais de 20 mas menos de 30 animais ou mais de 2 cm mas menos de 4 cm
0	1 bebedouro \geq 30 animais, menos de 2 cm por animal ou qualquer bebedouro é fonte comprovável de lesões para o animal

As medidas do critério Ausência de sede prolongada são combinadas da seguinte forma:

1* fornecimento de água durante a estabulação = pontuação do critério Ausência de sede prolongada.

Os critérios Ausência de fome prolongada e Ausência de sede prolongada são combinados da seguinte forma:

$(0,5 * \text{Ausência de fome prolongada} + 0,5 * \text{Ausência de sede prolongada}) = \text{pontuação do princípio Boa alimentação.}$

2.2 Bom alojamento

2.2.1 Conforto durante o descanso

Espaço disponível nos currais de estabulação. É avaliado com base nos metros quadrados disponíveis por animal, considerando um animal em finalização de peso vivo médio de 100 kg. Quando se abatem animais de peso inferior ou superior, deve-se corrigir o espaço disponível por 100 kg de animal. Esta medida é avaliada num total de oito currais de estabulação selecionados de forma aleatória. O matadouro deve proporcionar uma estimativa do peso dos animais nos currais exigidos.

Quando 100% dos currais avaliados dispõem de um mínimo de 0,5 m² por animal, obtêm-se 100 pontos.

Quando, num máximo de dois currais, o espaço disponível é inferior a 0,5 m² por animal, mas superior a 0,4 m² por animal, obtêm-se 80 pontos; e, se isto ocorrer, em mais de dois currais, 60 pontos.

Quando, num máximo de dois currais, o espaço disponível é inferior a 0,4 m² por animal, mas superior a 0,35 m² por animal, obtêm-se 40 pontos; e, se isto ocorrer, em mais de dois currais, 20 pontos.

Quando, num mínimo de dois currais, o espaço disponível é inferior ou igual a 0,35 m² por animal, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	100% dos currais com $\geq 0,50$ m ² /animal
80	Até dois currais com $<0,50$ m ² /animal mas $>0,40$ m ² /animal
60	Mais de dois currais com $<0,50$ m ² /animal mas $>0,40$ m ² /animal
40	Até dois currais com $\leq 0,40$ m ² /animal mas $>0,35$ m ² /animal
20	Mais de dois currais com $\leq 0,40$ m ² /animal mas $>0,35$ m ² /animal
0	Pelo menos, dois currais com $\leq 0,35$ m ² /animal

Estado do piso dos currais de estabulação. O estado de manutenção do piso dos currais é avaliado tendo em conta três tipos de estado: está em ótimas condições, existem zonas com betão partido ou é fonte comprovável de lesões para os animais. Esta medida é avaliada num total de oito currais de estabulação selecionados de forma aleatória. Se os currais dispuserem de material de cama com uma espessura de, pelo menos, 10 cm, considera-se que o piso do curral está em ótimas condições.

Se o estado do piso de 100% dos currais estiver em ótimas condições de manutenção, obtêm-se 100 pontos.

Se o estado de manutenção do piso for deficiente (zonas com betão partido) mas não o suficiente para ser fonte comprovável de lesões num máximo de dois currais, obtêm-se 80 pontos; se isso ocorrer em mais de dois currais e até um máximo de quatro, obtêm-se 60 pontos; e, se ocorrer em mais de quatro currais, obtêm-se 40 pontos.

Se, devido à presença de orifícios ou a um mau estado, o piso for fonte comprovável de lesões para os animais num curral, no máximo, obtêm-se 20 pontos. Se houver mais do que um curral nesta situação, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	100% em bom estado de manutenção, 100% com material de cama 10 cm
80	Até dois currais com piso em estado deficiente (zonas de betão partido)
60	Mais de dois e até quatro currais com piso em estado deficiente (zonas de betão partido)
40	Mais de quatro currais com piso em estado deficiente (zonas de betão partido)
20	Um curral com piso fonte comprovável de lesões
0	Mais de um curral com piso fonte comprovável de lesões

Luminosidade nos currais de estabulação. Avalia-se o grau de iluminação da zona de estabulação. É considerado correto quando se consegue ler sem dificuldade um documento com a letra Times New Roman de tamanho 10 em papel reciclado. Não se distingue entre luz natural ou artificial. Esta medida é avaliada nas oito zonas dos currais de estabulação selecionados de forma aleatória.

Quando todas as zonas cumprem a condição anterior, obtêm-se 100 pontos. Quando uma zona não cumpre, obtêm-se 40 pontos; se isto ocorrer em duas zonas, obtêm-se 20 pontos; e se ocorrer em mais de duas zonas, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Em todas as zonas, é possível ler um texto com a letra Times New Roman de tamanho 10 em papel reciclado
40	Não é possível numa zona
20	Não é possível em duas zonas
0	Não é possível em mais de duas zonas

Capacidade e logística do matadouro. Avalia-se a capacidade dos currais de estabulação quanto à capacidade de abate do matadouro. Considera-se que um camião esperou para ser descarregado se, desde que chega ao matadouro até ser colocado no cais, passarem mais de 5 minutos.

Quando os currais têm um comprimento mínimo de 2,2 m, as suas dimensões permitem evitar a mistura de animais desconhecidos entre si e quando a capacidade total dos currais do matadouro é, no mínimo, de três vezes a capacidade de abate do matadouro por hora (por exemplo, um matadouro que abate a uma velocidade de 500 animais/hora necessita de uma capacidade nos currais de estabulação para 1500 animais), obtêm-se 100 pontos. Se ocorrerem as condições anteriores, mas o tamanho dos currais não permitir evitar de forma clara a mistura de animais desconhecidos entre si, obtêm-se 80 pontos.

Quando a capacidade dos currais de estabulação do matadouro é de menos de três vezes a capacidade de abate do matadouro por hora ou quando o comprimento dos currais de estabulação é de menos de 2,2 metros, obtêm-se 60 pontos. Também se obtêm 60 pontos quando alguma das seguintes situações ocorre apenas uma vez: as descargas têm de parar até 30 minutos à espera que haja espaço nos currais de estabulação, os animais são alojados em

zonas não preparadas como currais de estabulação ou, entre diferentes lotes de animais, os currais de estabulação não são limpos (por falta de tempo ou por não ser uma prática habitual do matadouro). Se ocorrer mais do que uma situação das anteriores ou a mesma situação mais do que uma vez, obtêm-se 40 pontos.

Quando, numa descarga, os animais têm que esperar mais de 30 minutos para serem descarregados por falta de espaço nos currais de estabulação, obtêm-se 20 pontos. Quando ocorre em mais do que uma descarga, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	O comprimento dos currais é de, pelo menos, 2,2 metros, os currais permitem evitar a mistura de animais e a capacidade da zona de estabulação é, pelo menos, três vezes superior à velocidade da linha
80	...a mesma situação, mas se não for evidente que se possa evitar a mistura de animais desconhecidos entre si
60	A capacidade da zona de estabulação é 3 vezes inferior à velocidade de linha de abate ou o comprimento dos currais é inferior a 2,2 metros, até um camião tem que esperar para ser descarregado até 30 minutos por não existir espaço nos currais, os animais são alojados em zonas não habilitadas como currais ou os currais não são limpos entre diferentes lotes
40	Ocorre mais do que um evento dos anteriormente mencionados ou o mesmo evento mais do que uma vez
20	Até um camião deve esperar para ser descarregado mais de 30 minutos devido à falta de espaço na zona de estabulação
0	Mais de um camião tem de esperar mais de 30 minutos para ser descarregado devido à falta de espaço na zona de estabulação

As medidas do critério Conforto durante o descanso são combinadas da seguinte forma:

$(0,3^* \text{ espaço disponível nos currais de estabulação} + 0,3^* \text{ estado do piso dos currais de estabulação} + 0,2^* \text{ luminosidade nos currais de estabulação} + 0,2^* \text{ capacidade e logística do matadouro}) = \text{pontuação do critério Conforto durante o descanso.}$

2.2.2 Conforto térmico

Arquejos e tremores durante a descarga. O arquejo é definido como a respiração rápida e superficial, com inalações breves, realizada pela boca, sendo indicadora de stress térmico por calor. O tremor é definido como a vibração lenta e irregular de qualquer parte ou da totalidade do corpo, sendo indicador de stress térmico por frio. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de animais com arquejos e o número de animais com tremores sobre o total de animais descarregados em todas as descargas avaliadas para as outras medidas.

Considera-se zona de descarga a rampa do camião e a do matadouro, se existir. Se o matadouro não tiver rampa, considera-se como zona de descarga a área desde o início da rampa do camião até ao fim da inclinação do piso ou até três metros depois do final da rampa

do camião. Não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião, e, em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião. É aconselhável fazer a avaliação enquanto os animais caminham em direção ao avaliador.

Quando a percentagem de animais com arquejos é inferior a 5%, obtêm-se 100 pontos; se for igual ou superior a 5% mas inferior a 8%, 60 pontos; se for igual ou superior a 8% mas inferior a 10%, 20 pontos; e se for igual ou superior a 10%, 0 pontos.

Quando a percentagem de animais com tremores é inferior a 3%, obtêm-se 100 pontos; se for igual ou superior a 3% mas inferior a 5%, 60 pontos; se for igual ou superior a 5% mas inferior a 8%, 20 pontos; e se for igual ou superior a 8%, 0 pontos.

ARQUEJOS	
PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<5%
60	≥5% mas <8%
20	≥8% mas <10%
0	≥10%

TREMORES	
PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<3%
60	≥3% mas <5%
20	≥5% mas <8%
0	≥8%

Arquejos e tremores durante a estabulação. Avaliam-se os arquejos e tremores (definição na medida anterior) na zona de estabulação do matadouro, tendo em conta o número de animais com arquejos e o número de animais com tremores sobre o total de animais alojados em cada curral, em oito currais de estabulação selecionados aleatoriamente. A avaliação deve ser levada a cabo, no mínimo, uma hora após a chegada dos animais ao curral de estabulação.

Quando a percentagem de animais com arquejos ou tremores é inferior a 3%, obtêm-se 100 pontos; se for igual ou superior a 3% mas inferior a 8%, 50 pontos; se for igual ou superior a 8%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<3% de animais que apresentam arquejos ou tremores
50	<8% de animais que apresentam arquejos ou tremores
0	≥8% de animais que apresentam arquejos ou tremores

Sobrelotação durante a estabulação. A sobrelotação ocorre quando um animal está deitado com mais de metade do corpo em contacto com outros suínos e com uma parte considerável do corpo em cima de algum animal. Esta medida é avaliada na zona de estabulação do matadouro, tendo em conta o número de animais apinhados sobre o total de animais deitados em cada curral, em oito currais de estabulação aleatoriamente selecionados. A avaliação deve ser levada a cabo, no mínimo, uma hora após a chegada dos animais ao curral de estabulação.

Quando a percentagem de animais apinhados é inferior a 3%, obtêm-se 100 pontos; se for igual ou superior a 3% mas inferior a 8%, 50 pontos; se for igual ou superior a 8%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<3% de animais apinhados
50	<8% de animais apinhados
0	≥8% de animais apinhados

Cais de descarga e zona de espera dos camiões. Avalia-se se o cais de descarga protege os animais de condições climatéricas desfavoráveis, tais como a chuva ou a luz solar, se existe alguma zona de espera para camiões protegida adequada para o número e o tamanho dos veículos que chegam e se os transportadores a utilizam de forma adequada. Para considerar zona protegida, tanto no caso do cais como no caso da zona de espera, toda a parte do camião onde os animais são alojados deve estar coberta. Considera-se que um camião esperou para ser descarregado se, desde que chega ao matadouro até ser colocado no cais, passarem mais de 5 minutos.

Quando o cais de descarga e a zona de espera dos camiões se encontram protegidos de condições climatéricas desfavoráveis e não se observa nenhum camião à espera fora desta zona, obtêm-se 100 pontos. Se, tendo uma zona habilitada e protegida para a espera de camiões, se observar, no máximo, um camião fora desta zona, seja devido à falta de espaço na zona de espera ou por negligência do transportador, obtêm-se 80 pontos.

Quando não existe uma zona de espera protegida para os camiões mas não se observa que estes esperam mais do que uma descarga antes de poderem aceder ao cais de descarga, obtêm-se 60 pontos. Se isto ocorrer duas vezes, obtêm-se 40 pontos.

Quando o cais de descarga não é coberto, obtêm-se 20 pontos. Se, além disso, existir, no mínimo, um camião à espera de ser descarregado numa zona não coberta, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	O cais de descarga e a zona de espera dos camiões protege-os de condições climatéricas desfavoráveis
80	Existe uma zona de espera coberta mas está um camião à espera fora desta zona
60	Não existe uma zona de espera coberta e, no máximo, um camião tem que esperar para descarregar
40	Não existe uma zona de espera coberta e, no máximo, dois camiões têm que esperar para descarregar
20	O cais não está totalmente coberto
0	O cais não está totalmente coberto e existe, no mínimo, um camião à espera de ser descarregado

Uso dos duches durante a estabulação. Avalia-se a existência de duches, o raio de ação, a temperatura a partir da qual são acionados, o tempo desde a chegada dos animais ao acionamento dos duches e a duração do duche. Esta medida é avaliada num mínimo de quatro currais, aleatoriamente selecionados, onde os animais tenham chegado, no máximo, há 30 minutos, quando a temperatura é superior a 15°C. Quando a temperatura é inferior ou igual a 15°C, avaliam-se os currais com animais que se encontram na zona de estabulação há várias horas. Em matadouros de leitões, obtêm-se 100 pontos, exceto se os duches estiverem em

funcionamento em currais onde existe um mínimo de 5% dos animais que mostram sobrelotação, em que se obtêm 0 pontos.

Quando existem duches em todos os currais, abrangem mais de 80% da superfície do curral, são acionados quando a temperatura ambiente é superior a 15°C, logo após a chegada dos animais aos currais de estabulação, e se mantêm em funcionamento de forma ininterrupta durante, pelo menos, 15 minutos, obtêm-se 100 pontos. Se, apenas num caso, os duches não forem acionados no momento da chegada dos animais ao curral, mas o acionamento não demora mais de 15 minutos após a chegada dos animais, obtêm-se 80 pontos.

Quando existem duches em todos os currais, mas apenas abrangem entre 60% e 80% da superfície do curral e, quando a temperatura ambiente é superior a 15°C, são acionados passados, no máximo, 30 minutos após a chegada dos animais e se mantêm em funcionamento de forma ininterrupta durante um tempo mínimo de 10 minutos, obtêm-se 60 pontos. Se tal não ocorrer num dos casos, obtêm-se 40 pontos.

Quando existem duches em todos os currais e, num máximo de dois casos, abrangem menos de 60% da superfície do curral, ou se, com temperatura ambiente superior a 15°C, são acionados passados, no máximo, 30 minutos após a chegada dos animais ou durante menos de 10 minutos ou se, com uma temperatura ambiente inferior ou igual a 15°C, os duches funcionam durante mais de 10 minutos e os suínos estão completamente limpos e empapados, obtêm-se 20 pontos. Se qualquer uma das condições anteriores ocorrer em mais do que dois casos ou se não existirem duches em, pelo menos, um curral, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Presença, ≥80% superfície, duração ≥15 min, acionamento à chegada quando temperatura >15°C
80	Presença, ≥80% superfície, duração ≥15 min mas em, pelo menos, um caso, são acionados <15 min após a chegada quando temperatura >15°C
60	Presença, ≥60% e <80% superfície, acionamento ≥15 min e ≤30 min após a chegada e duração ≥10 min e <15 min
40	Num caso, não se cumpre o anterior
20	Dois currais com: presença, <60% superfície ou se, quando temperatura >15°C, são acionados >30 min após a chegada ou durante <10 minutos ou se, quando temperatura ≤15°C, duches acionados durante >10 min com suínos limpos e empapados.
0	... o anterior ocorre mais de duas vezes ou ausência de duches em, pelo menos, um curral, ou leitões com duches e, pelo menos, 5% apinhados

As medidas do critério Conforto térmico são combinadas da seguinte forma:

(0,2* arquejos e tremores durante a descarga, 0,2* arquejos e tremores durante a estabulação, + 0,2* sobrelotação durante a estabulação, + 0,1* cais de descarga e zona de espera dos camiões + 0,3* uso dos duches durante a estabulação) = pontuação do critério Conforto térmico.

2.2.3 Facilidade de movimentação

Escorregamentos. Os escorregamentos são definidos como uma perda do equilíbrio em que o animal perde o seu ponto de apoio ou os cascos escorregam sobre a superfície do piso. Mais nenhuma parte do corpo, exceto os cascos, está em contacto com a superfície do piso. Os escorregamentos são observados como uma descida do corpo dos animais devido ao deslizamento ou à flexão de uma ou mais extremidades, possivelmente em combinação com uma interrupção do movimento. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de animais que escorregam sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 300 animais). Não é avaliada em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a rampa do camião e a do matadouro, se existir. Se o matadouro não tiver rampa, considera-se como zona de descarga a área desde o início da rampa do camião até ao fim da inclinação do pavimento ou até três metros depois do final da rampa do camião. Há que ter em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião, e, em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião. Se se utilizar um elevador, as observações começam quando este tocar no piso e as portas estiverem abertas. É aconselhável fazer a avaliação enquanto os animais caminham em direção ao avaliador.

Quando a percentagem de animais que escorregam é inferior a 10%, obtêm-se 100 pontos, se for igual ou superior a 10% mas inferior a 11%, 90 pontos; se for igual ou superior a 11%, mas inferior a 12%, 80 pontos; se for igual ou superior a 12%, mas inferior a 13%, 70 pontos; se for igual ou superior a 13%, mas inferior a 14%, 60 pontos; se for igual ou superior a 14%, mas inferior a 15%, 50 pontos; se for igual ou superior a 15%, mas inferior a 16%, 40 pontos; se for igual ou superior a 16% mas inferior a 17%, 30 pontos; se for igual ou superior a 17%, mas inferior a 18%, 20 pontos; e se for igual ou superior a 18%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AValiação
100	<10% de animais com algum evento de escorregamento
90	<11% de animais com algum evento de escorregamento
80	<12% de animais com algum evento de escorregamento
70	<13% de animais com algum evento de escorregamento
60	<14% de animais com algum evento de escorregamento
50	<15% de animais com algum evento de escorregamento
40	<16% de animais com algum evento de escorregamento
30	<17% de animais com algum evento de escorregamento
20	<18% de animais com algum evento de escorregamento
0	≥18% de animais com algum evento de escorregamento

Quedas. As quedas são definidas como a perda do equilíbrio em que uma ou mais partes do corpo (além dos cascos) estão em contacto com a superfície do piso. A medida é avaliada como número de eventos sobre o total de animais descarregados. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de animais que caem sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 300 animais). Não é avaliada em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a descrita na medida escorregamentos. Há que ter em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião, e, em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião. Se se utilizar um elevador, as observações começam quando este tocar no piso e as portas estiverem abertas. É aconselhável fazer a avaliação enquanto os animais caminham em direção ao avaliador.

Quando a percentagem de animais que caem é inferior a 1%, obtêm-se 100 pontos, se for igual ou superior a 1% mas inferior a 1,5%, 90 pontos; se for igual ou superior a 1,5% mas inferior a 2%, 80 pontos; se for igual ou superior a 2%, mas inferior a 2,5%, 70 pontos; se for igual ou superior a 2,5%, mas inferior a 3%, 60 pontos; se for igual ou superior a 3%, mas inferior a 3,5%, 50 pontos; se for igual ou superior a 3,5%, mas inferior a 4%, 40 pontos; se for igual ou superior a 4%, mas inferior a 4,5%, 30 pontos; se for igual ou superior a 4,5%, 20 pontos; e se for igual ou superior a 4,5%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AValiaÇÃO
100	<1% de animais com algum evento de queda
90	<1,5% de animais com algum evento de queda
80	<2% de animais com algum evento de queda
70	<2,5% de animais com algum evento de queda
60	<3% de animais com algum evento de queda
50	<3,5% de animais com algum evento de queda
40	<4% de animais com algum evento de queda
20	<4,5% de animais com algum evento de queda
0	≥4,5% de animais com algum evento de queda

Densidade e material de cama no camião. Calcula-se tendo em conta o comprimento e a largura de cada um dos pisos dos camiões e o número total de kg transportados, além da existência de material de cama para os animais. Esta medida é avaliada num mínimo de seis descargas.

Quando a densidade é inferior ou igual a 220 kg/m² em todos os camiões, obtêm-se de 40 a 100 pontos, em função da existência e quantidade de material de cama. Se todos os camiões levarem material de cama em quantidade suficiente (mínimo, 10 cm), obtêm-se 100 pontos; se, no máximo, dois camiões não levarem material de cama ou a levarem mas em quantidade insuficiente (menos de 10 cm), obtêm-se 80 pontos; se ocorrer em mais de dois camiões e até um máximo de quatro, obtêm-se 60 pontos; se ocorrer em mais de quatro camiões, obtêm-se 40 pontos.

Quando a densidade é superior a 220 kg/m² num máximo de três camiões, obtêm-se 20 pontos; se isto ocorrer em mais de três camiões, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	$\leq 220 \text{ kg/m}^2$, material de cama ($\geq 10 \text{ cm}$)
80	$\leq 220 \text{ kg/m}^2$, máximo 2 camiões sem material de cama (ou $< 10 \text{ cm}$)
60	$\leq 220 \text{ kg/m}^2$, máximo 4 camiões sem material de cama (ou $< 10 \text{ cm}$)
40	$\leq 220 \text{ kg/m}^2$, mais de 4 camiões sem material de cama (ou $< 10 \text{ cm}$)
20	$> 220 \text{ kg/m}^2$ num máximo de 3 camiões
0	$> 220 \text{ kg/m}^2$ em mais de 3 camiões

As medidas do critério Facilidade de movimentação são combinadas da seguinte forma:

$(0,4^* \text{ escorregamentos} + 0,4^* \text{ quedas} + 0,2^* \text{ densidade e material de cama no camião}) = \text{pontuação do critério Facilidade de movimentação.}$

Os critérios Conforto durante o descanso, Conforto térmico e Facilidade de movimentação são combinados da seguinte forma:

$(0,30^* \text{ Conforto durante o descanso} + 0,35^* \text{ Conforto térmico} + 0,35^* \text{ Facilidade de movimentação}) = \text{pontuação do princípio Bom alojamento.}$

2.3 Boa saúde

2.3.1 Ausência de lesões

Claudicação A claudicação é descrita como uma anomalia do movimento e torna-se mais evidente quando o animal (e, portanto, as suas extremidades) está em movimento. É causada por uma capacidade reduzida para utilizar normalmente uma ou mais extremidades, e pode variar, no que se refere à sua gravidade, de mobilidade reduzida à incapacidade de suportar o peso. Esta medida é avaliada tendo em conta o número de animais com claudicação sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 300 animais). Os animais devem ser avaliados numa zona onde andem numa superfície plana, de preferência atrás da rampa de descarga, na área de condução aos currais de estabulação. É preferível fazê-lo numa zona com um comprimento mínimo de 3 metros e máximo de 10.

Consideram-se dois tipos de claudicação. Claudicação moderada, quando o animal mostra dificuldade em caminhar mas continua a utilizar as quatro extremidades. Claudicação severa, quando o animal apoia muito pouco uma das quatro extremidades ou quando existe mais do que uma extremidade afetada. Os animais incapazes de andar não são classificados como claudicantes, mas sim dentro da medida com o mesmo nome dentro do critério Ausência de doenças.

Quando a percentagem de animais com claudicação moderada é inferior a 2% e/ou a de claudicação grave inferior a 1%, obtêm-se 100 pontos.

Quando a percentagem de animais com claudicação moderada é inferior a 4% e/ou a de claudicação grave inferior a 2%, obtêm-se 60 pontos.

Quando a percentagem de animais com claudicação moderada é 6% e/ou a de claudicação grave é inferior a 3%, obtêm-se 40 pontos.

Quando a percentagem de animais com claudicação moderada é inferior a 6% e/ou a de claudicação grave inferior a 3%, obtêm-se 0 pontos.

Para definir a pontuação desta medida, em todas as combinações de percentagens de incidência de claudicação moderada e grave, considera-se sempre o pior dos casos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<2% moderadas e/ou <1% graves
60	<4% moderadas e/ou <2% graves
40	<6% moderadas e/ou <3% graves
0	≥6% moderadas e/ou ≥3% graves

Lesões na carcaça. Avaliam-se as lesões presentes nas carcaças dos animais em função do seu tamanho, gravidade e distribuição sobre a carcaça. Esta medida é avaliada num dos lados da carcaça do suíno, depois de escaudada e antes de iniciada a preparação. As lesões situadas na cauda não são tidas em conta. Deve-se avaliar um mínimo de 60 carcaças não consecutivas, de forma a ser possível observar carcaças de diferentes lotes de animais, selecionando aleatoriamente o lado a avaliar e avaliando metade das carcaças de cada lado.

As lesões são divididas em arranhões (penetração superficial da epiderme) ou feridas arredondadas (penetração do tecido muscular).

Para avaliar as lesões, consideram-se cinco regiões independentes da meia carcaça do suíno: 1. Orelhas, 2. Frontal (da cabeça à parte posterior da escápula), 3. Média (da parte posterior da escápula ao início dos quartos traseiros), 4. Quarto traseiro (zona da perna), 5. Extremidades (dos dedos auxiliares até acima, tanto nas anteriores como nas posteriores).

Cada uma das regiões é avaliada em separado, de acordo com a seguinte escala: 0, até um arranhão de mais de 2 cm de comprimento e/ou lesões inferiores ou iguais a 2 cm; 1, mais do que um arranhão e até um máximo de dez de mais de 2 cm de comprimento; 2, mais de dez arranhões de mais de 2 cm de comprimento e/ou alguma lesão arredondada.

Tendo em conta o número, a gravidade e a distribuição das lesões, cada meia carcaça avaliada pode ser classificada em três pontuações: 0, todas as regiões em separado têm uma pontuação de 0; 1, uma região com pontuação individual de 1 mas nenhuma com pontuação de 2; 2, uma região com pontuação individual de 2.

Quando a percentagem de carcaças com pontuação de 2 é inferior a 15% e/ou a de carcaças com pontuação de 0 é superior a 15%, obtêm-se 100 pontos. Se a de carcaças com pontuação de 0 for inferior ou igual a 15%, obtêm-se 80 pontos.

Quando a percentagem de carcaças com pontuação de 2 é igual ou superior a 15%, mas inferior a 20% e a de carcaças com pontuação de 0 é superior a 10%, obtêm-se 60 pontos. Se a de carcaças com pontuação de 0 for inferior ou igual a 10%, obtêm-se 40 pontos.

Quando a percentagem de carcaças com pontuação de 2 é superior a 20% e a de carcaças com pontuação de 0 é superior a 10%, obtêm-se 20 pontos. Se a de carcaças com pontuação de 0 for inferior ou igual a 10%, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<15% pontuação 2 e >15% pontuação 0
80	<15% pontuação 2 e ≤15% pontuação 0
60	≥ 15% mas ≤15% pontuação 2 e >10% pontuação 0
40	≥ 15% mas ≤20% pontuação 2 e ≤10% pontuação 0
20	>20% pontuação 2 e >10% pontuação 0
0	>20% pontuação 2 e >10% pontuação 0

Paredes, pisos e portas. Inclui qualquer muro, cerca ou superfície que possa estar em contacto com os animais desde a chegada ao matadouro até ao abate. Fora desta medida fica o piso dos currais de estabulação, que é avaliado noutra medida do protocolo. Avalia-se se são fonte comprovável de lesões para os animais.

Cada elemento que é fonte comprovável de lesões para os animais subtrai 10 pontos à pontuação total do critério Ausência de lesões, até um máximo de 50 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
0	Nenhum elemento é fonte comprovável de lesões para os animais
-10	Um elemento é fonte comprovável de lesões para os animais
-20	Dois elementos são fonte comprovável de lesões para os animais
-30	Três elementos são fonte comprovável de lesões para os animais
-40	Quatro elementos são fonte comprovável de lesões para os animais
-50	Cinco elementos são fonte comprovável de lesões para os animais

As medidas do critério Ausência de lesões são combinadas da seguinte forma:

$(0,4* \text{claudicação} + 0,6* \text{lesões na carcaça}) = \text{pontuação do critério Ausência de lesões.}$

A esta pontuação podem ser subtraídos pontos em função da pontuação obtida na medida paredes, pisos e portas.

2.3.2 Ausência de doenças

Animais incapazes de andar. Considera-se qualquer animal que, independentemente da causa, não se consegue deslocar por si próprio. Avalia-se durante a descarga a partir do número de animais encontrados nesta situação sobre o número total de animais descarregados em todas as descargas avaliadas para as outras medidas.

Quando a percentagem de animais incapazes de andar é inferior a 0,2%, obtêm-se 100 pontos, se for igual ou superior a 0,2%, mas inferior a 0,3%, 60 pontos; se for igual ou superior a 0,3%, mas inferior a 0,4%, 50 pontos; se for igual ou superior a 0,4%, mas inferior a 0,5%, 40 pontos;

se for igual ou superior a 0,5%, mas inferior a 0,7%, 20 pontos; e, se for igual ou superior, a 0,7%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<0,2%
60	≥0,2%
50	≥0,3%
40	≥0,4%
20	≥0,5%
0	≥0,7%

Mortalidade durante o transporte. Para esta medida, é tido em conta o número de animais que chegam mortos ao matadouro durante os 12 meses anteriores ao dia da avaliação, e avalia-se atendendo ao número total de animais recebidos durante o mesmo período de tempo.

Quando a percentagem de mortalidade durante o transporte é inferior a 0,2%, obtêm-se 100 pontos, se for igual ou superior a 0,2%, mas inferior a 0,3%, 60 pontos; se for igual ou superior a 0,3%, mas inferior a 0,4%, 50 pontos; se for igual ou superior a 0,4%, mas inferior a 0,5%, 40 pontos; se for igual ou superior a 0,5%, mas inferior a 0,7%, 20 pontos; e, se for igual ou superior, a 0,7% ou não são fornecidos dados por parte do matadouro, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<0,2%
60	≥0,2%
50	≥0,3%
40	≥0,4%
20	≥0,5%
0	≥0,7% ou dados não fornecidos

Mortalidade durante a estabulação. Para esta medida, é tido em conta o número de animais que morrem de forma natural (contrariamente ao abate de emergência ou eutanásia) nos currais de estabulação do matadouro durante os 12 meses anteriores ao dia da avaliação, e avalia-se atendendo ao número total de animais recebidos durante o mesmo período de tempo. É recomendável que o matadouro registre de forma diferenciada os animais que morrem nos currais-hospital ou enfermarias dos que morrem nos restantes currais.

Quando a percentagem de mortalidade durante a estabulação é inferior a 0,01%, obtêm-se 100 pontos, se for igual ou superior a 0,01%, mas inferior a 0,05%, 60 pontos; se for igual ou superior a 0,05%, mas inferior a 0,08%, 50 pontos; se for igual ou superior a 0,08%, mas inferior a 0,1%, 40 pontos; se for igual ou superior a 0,1%, mas inferior a 0,2%, 20 pontos; e, se for igual ou superior a 0,2%, ou não são fornecidos dados por parte do matadouro, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	<0,01%
60	≥0,01%
50	≥0,05%
40	≥0,08%
20	≥0,1%
0	≥0,2% ou dados não fornecidos

As medidas do critério Ausência de doenças são combinadas da seguinte forma:

$(0,4^* \text{ animais incapazes de andar} + 0,3^* \text{ mortalidade durante o transporte} + 0,3^* \text{ mortalidade durante a estabulação}) = \text{pontuação do critério Ausência de doenças.}$

2.3.3 Ausência de dor por procedimentos de manejo

Manipulação dos animais com mobilidade reduzida. Avaliam-se as práticas utilizadas para manipular e alojar os animais que necessitam de cuidados especiais e a manipulação dos que necessitem de ser submetidos a um abate de emergência.

Os animais com mobilidade reduzida devem ser alojados num curral-hospital anexo ao cais de descarga, com um espaço disponível mínimo de 1 m²/animal, com água *ad libitum*, e corretamente identificados (p. ex. brinco). Além disso, os animais incapazes de andar devem ser imediatamente abatidos no local onde jazem, seja na zona de cais ou dentro do camião.

Quando se cumprem todas as condições anteriores e os incapazes de andar são abatidos no camião ou não se regista nenhum animal dos descritos anteriormente, obtêm-se 100 pontos. Se se observar um abate no cais, obtêm-se 80 pontos.

Quando, apenas num caso, os animais com mobilidade reduzida têm de ser movidos uma distância máxima de 10 metros para chegarem ao curral-hospital, obtêm-se 60 pontos; se se observar mais do que um caso, obtêm-se 40 pontos.

Quando, apenas num caso, os animais com mobilidade reduzida não são separados dos restantes, quando se arrasta, se pendura ou se desloca estes animais, por qualquer meio, por distâncias superiores a 10 metros para alojá-los num curral-hospital ou se mata qualquer animal fora do cais de descarga ou do camião, obtêm-se 20 pontos. Se se observar mais do que um caso, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Os animais com dificuldades são alojados num curral anexo ao cais, com um espaço mínimo de m ² e água <i>ad libitum</i> e os animais incapazes de andar são imediatamente abatidos no camião
80	A mesma situação mas se o animal for abatido no cais
60	Um animal é transferido para o curral-hospital que não está anexo ao cais com acesso direto, mas é transferido, no máximo, 10 metros
40	A mesma situação mas se ocorrer com dois animais
20	Um animal que deveria ter sido separado dos restantes, não o foi, ou os animais são arrastados ou os animais com dificuldades são transferidos a uma distância de mais de 10 metros do cais de descarga ou os incapazes de andar são abatidos fora do camião ou do cais
0	A situação anterior em mais do que um animal

Reflexo corneano. Avalia-se tocando na córnea do animal com um objeto rombo. Se o animal fechar o olho estimulado, considera-se a presença do reflexo e indica um mau atordoamento. Se a pálpebra não se fechar, considera-se a ausência de reflexo e é indicador de bom atordoamento. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 60 animais, de forma não consecutiva. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários.

Quando não existe nenhum animal com presença de reflexo corneano, obtêm-se 100 pontos.

Quando existe um máximo de 5% dos animais com presença de reflexo corneano, obtêm-se 80 pontos; se existir mais de 5% e até 6%, 60 pontos; se existir mais de 6% e até 7%, 40 pontos; se existir mais de 7% e até 10%, 20 pontos; e, se existir mais de 10%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com presença de reflexo corneano
80	≤5% de animais com presença de reflexo corneano
60	≤6% de animais com presença de reflexo corneano
40	≤7% de animais com presença de reflexo corneano
20	≤10% de animais com presença de reflexo corneano
0	>10% de animais com presença de reflexo corneano

Respiração rítmica. É avaliada através de movimentos do flanco e da boca dos animais. O animal pode começar a respirar imediatamente depois do atordoamento ou após algum tempo, quando está pendurado na linha de abate. Se este movimento for detetado, é indicador de mau atordoamento desde que se verifique um mínimo de três respirações. O ar que enche os pulmões no momento do atordoamento é frequentemente expirado logo após o mesmo, o que pode ser mal interpretado como uma respiração. Quando os suínos são atordoados com altas concentrações de dióxido de carbono, a respiração rítmica pode ser confundida com os movimentos involuntários de *gagging*. A respiração rítmica é um movimento regular do flanco e o *gagging* ocorre de forma ocasional, não periódica). Para diferenciá-los, é importante prestar atenção à presença do ritmo, que pode variar de uma

respiração a cada 1-2 segundos a uma respiração a cada 10-12 segundos. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 60 animais, de forma não consecutiva. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários.

Quando nenhum animal apresenta respiração rítmica, obtêm-se 100 pontos.

Quando há apenas um animal com presença de respiração rítmica, obtêm-se 60 pontos; se houver mais de 2% e até 4%, 20 pontos; se houver mais de 4%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com presença de respiração rítmica
60	Apenas um animal com presença de respiração rítmica
20	≤4% de animais com presença de respiração rítmica
0	>4% de animais com presença de respiração rítmica

Tentativas de se levantar. Avalia-se através de movimentos do corpo do animal. Não devem ser confundidas com as contrações involuntárias das extremidades do animal, correspondentes à base clónica após a aplicação de um atordoamento elétrico. Para distingui-las, é importante prestar atenção ao pescoço do animal. Se o animal mexer o pescoço tentando levantar a cabeça ou tentar levantar todo o corpo, significa que existem tentativas de se levantar. Quando se deteta que o animal se tenta levantar, é indicador de um mau atordoamento. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 60 animais, de forma não consecutiva. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários.

Quando não há nenhum animal com presença de tentativas de se levantar, obtêm-se 100 pontos.

Quando há apenas um animal com presença de tentativas de se levantar, obtêm-se 60 pontos; se houver mais de 2% e até 4%, 20 pontos; se houver mais de 4%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com presença de tentativas de se levantar
60	Apenas um animal com presença de tentativas de se levantar
20	≤4% de animais com presença de tentativas de se levantarem
0	>4% de animais com presença de tentativas de se levantarem

Vocalizações. Considera-se como tal qualquer tipo de vocalização voluntária do animal. Se forem detetadas vocalizações, é indicador de um mau atordoamento. É importante não confundir com os sons de expiração que podem acompanhar o *gagging* (definido na medida respiração rítmica). Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 60 animais, de forma não consecutiva. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários.

Quando não há nenhum animal com presença de vocalizações, obtêm-se 100 pontos.

Quando há apenas um animal com presença de vocalizações, obtêm-se 60 pontos; se houver mais de 2% e até 4%, 20 pontos; se houver mais de 4%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com presença de vocalizações
60	Apenas um animal com presença de vocalizações
20	≤4% de animais com presença de vocalizações
0	>4% de animais com presença de vocalizações

Re-atordoamento. É avaliada a atuação do pessoal do matadouro face à detecção de indícios de um mau atordoamento. Quando se observam indícios de um mau atordoamento na zona da sangria (respiração rítmica, tentativas de se levantar e/ou vocalizações), os animais têm que ser novamente atordoados. O re-atordoamento deve ser levado a cabo nos cinco segundos posteriores à detecção de qualquer um destes três indícios de mau atordoamento descritos e de modo a causar um atordoamento eficaz. Esta medida deve ser avaliada num mínimo de 60 animais, de forma não consecutiva. Os animais nunca devem ser avaliados apenas num ponto da linha de abate, mas sim em vários. Cada animal que não seja re-atordado de forma correta subtrai pontos à pontuação do critério Ausência de dor por procedimentos de manejo.

Por cada animal re-atordado de forma eficaz, mas após mais de cinco segundos depois da detecção de algum dos três indícios de mau atordoamento descritos, subtraem-se 5 pontos.

Por cada animal re-atordado de forma não eficaz ou não re-atordado, subtraem-se 20 pontos.

Se forem avaliados mais de 60 animais para esta medida, deve-se aplicar um fator de correção aos pontos subtraídos que seja proporcional ao aumento da amostra.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
0	Os animais devem ser re-atordados de forma eficaz dentro de 5 segundos
-5	Um re-atordoamento de forma eficaz >5 segundos
-10	Dois re-atordoamentos de forma eficaz >5 segundos
-15	Três re-atordoamentos de forma eficaz >5 segundos
-20	Animal não re-atordado ou re-atordado de forma não eficaz ou quatro animais re-atordados de forma eficaz >5 segundos
-40	Dois animais não re-atordados ou re-atordados de forma não eficaz ou oito animais re-atordados de forma eficaz >5 segundos
-60	Três animais não re-atordados ou re-atordados de forma não eficaz ou doze animais re-atordados de forma eficaz >5 segundos
-80	Quatro animais não re-atordados ou re-atordados de forma não eficaz ou dezasseis animais re-atordados de forma eficaz >5 segundos
-100	Cinco ou mais animais não re-atordados ou re-atordados de forma não eficaz ou vinte animais ou mais re-atordados de forma eficaz >5 segundos

Paragem da linha. Avalia-se a atuação do pessoal do matadouro perante uma paragem da linha em relação aos animais que saem do sistema de atordoamento. Quando ocorre uma paragem da linha, seja ou não programada, os animais devem sair do sistema de

atordoamento inconscientes e ser imediatamente sangrados à saída. Quando saem conscientes, devem ser imediatamente re-atordoados. Esta medida é avaliada cada vez que a linha de abate pára. Quando se verifica alguma situação diferente das descritas anteriormente, subtraem-se pontos do critério Ausência de dor por procedimentos de manejo.

Por cada animal que se re-atordoe de imediato após a detecção de indícios de recuperação da consciência devido ao tempo de espera demasiado longo entre a paragem da linha e a sangria, subtraem-se 5 pontos.

Por cada animal que recupera a consciência devido à inexistência do re-atordoamento ou a um atraso na sangria, subtraem-se 20 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
0	Os animais saem inconscientes e são sangrados, mesmo com uma paragem da linha
-5	Um animal sai consciente mas é imediatamente re-atordoadado
-10	Dois animais saem conscientes mas são imediatamente re-atordoadados
-15	Três animais saem conscientes mas são imediatamente re-atordoadados
-20	Um animal recupera a consciência devido à falta de re-atordoamento e/ou a um atraso na degolação ou quatro animais saem conscientes mas são imediatamente re-atordoadados
-40	Dois animais recuperam a consciência devido à falta de re-atordoamento e/ou a um atraso na degolação ou oito animais saem conscientes mas são imediatamente re-atordoadados
-60	Três animais recuperam a consciência devido à falta de re-atordoamento e/ou a um atraso na degolação ou doze animais saem conscientes mas são imediatamente re-atordoadados
-80	Quatro animais recuperam a consciência devido à falta de re-atordoamento e/ou a um atraso na degolação ou dezasseis animais saem conscientes mas são imediatamente re-atordoadados
-100	Cinco ou mais animais recuperam a consciência devido à falta de re-atordoamento e/ou a um atraso na degolação ou vinte ou mais animais saem conscientes mas são imediatamente re-atordoadados

As medidas do critério Ausência de dor por procedimentos de manejo são combinadas da seguinte forma:

$(0,2^* \text{ manejo dos animais com mobilidade reduzida} + 0,2^* \text{ reflexo corneano} + 0,2^* \text{ respiração rítmica} + 0,2^* \text{ tentativas de se levantar} + 0,2^* \text{ vocalizações}) = \text{pontuação do critério Ausência de dor por procedimentos de manejo.}$

A esta pontuação podem ser subtraídos pontos em função das pontuações obtidas nas medidas de re-atordoamento e paragem da linha.

Os critérios Ausência de lesões, Ausência de doenças e Ausência de dor por procedimentos de manejo são combinados da seguinte forma.

$(0,3^* \text{ Ausência de lesões} + 0,3^* \text{ Ausência de doenças} + 0,4^* \text{ Ausência de dor por procedimentos de manejo}) = \text{pontuação do princípio Boa saúde.}$

2.4 Comportamento adequado

2.4.1 Boa relação humano-animal

Vocalizações na zona de condução ao atordoamento. Avaliam-se as vocalizações de alta intensidade ou os guinchos emitidos pelos animais nas etapas finais da condução ao sistema de atordoamento. As vocalizações são avaliadas a nível de grupo. Se um animal do grupo emitir algum guincho, é registado nas folhas de auditoria, que contam com um modelo que permite diferenciá-los em duas colunas: amostragem um-zero (focal) e amostragem instantânea (digitalização) Na primeira coluna regista-se se, durante um período de 20 segundos, com o sistema de atordoamento a funcionar, ocorre alguma vocalização de alta intensidade dentro da zona de observação. Na segunda coluna regista-se se, precisamente no segundo 20, há algum animal a guinchar. Este processo repete-se até completar um período de observação de 4 minutos (12 períodos de 20 segundos) que, por sua vez, é repetido três vezes até alcançar um total de 36 períodos de observação. Quando o fluxo de entrada de animais no sistema de atordoamento é interrompido durante mais de 20 segundos, a avaliação também é interrompida. Quando o fluxo é novamente recuperado, prossegue-se com a avaliação a partir do período de 20 segundos seguinte em que a interrupção ocorreu. Para a avaliação desta medida, considera-se uma zona de, no mínimo, três metros, e de, no máximo, dez metros entre os currais de estabulação e a zona de atordoamento, o mais próxima possível da zona de atordoamento. Quando há um *restrainer* prévio à entrada do sistema de atordoamento, a avaliação é levada a cabo no próprio *restrainer*, tendo em conta as premissas de distância mencionadas anteriormente.

Quando há um máximo de 10 períodos com vocalização na primeira coluna e nenhum na segunda, obtêm-se 100 pontos; se houver mais de 10 e até 15 na primeira coluna e um máximo de 3 na segunda, 80 pontos; se houver mais de 15 e até 17 na primeira coluna e 4 na segunda coluna, 60 pontos; se houver 18 na primeira coluna e 5 na segunda, 50 pontos; se houver mais de 18 e até 20 na primeira coluna e 6 na segunda, 40 pontos; se houver mais de 20 e até 22 na primeira coluna e mais de 6 e até 8 na segunda, 20 pontos; e quando se excedem os 22 na primeira coluna e os 8 na segunda, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	≤10 na primeira coluna e nenhum na segunda coluna
80	≤15 na primeira coluna e ≤3 na segunda coluna
60	≤17 na primeira coluna e ≤4 na segunda coluna
50	≤18 na primeira coluna e ≤5 na segunda coluna
40	≤20 na primeira coluna e ≤6 na segunda coluna
20	≤22 na primeira coluna e ≤8 na segunda coluna
0	>22 na primeira coluna e >8 na segunda coluna

Paragem superior a dois minutos. Avalia-se a atuação do pessoal do matadouro perante uma paragem da linha de abate superior a dois minutos (seja ou não programada). As paragens programadas devem ser efetuadas quando não existirem animais na zona de condução ao atordoamento nem no próprio sistema de atordoamento. Em caso de paragens não programadas, deve-se permitir que os animais que aguardam a entrada no sistema de atordoamento o possam fazer em grupo, não devendo ser forçados a iniciar qualquer tipo de

movimento, e, se houver algum animal dentro do sistema de atordoamento que ainda não tenha sido atordado, deve-se deixar sair. Esta medida é avaliada cada vez que se pára a linha de abate. Nestes casos, não são avaliadas as vocalizações, mas sim a coerção.

Quando ocorre alguma situação diferente das descritas anteriormente, subtraem-se 20 pontos à pontuação do critério Ausência de dor por procedimentos de manejo.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
0	Quando, numa paragem programada, não existem animais na zona de condução ao atordoamento nem no sistema de atordoamento. Quando, em paragens não programadas, se permite que os animais que aguardam para entrar no sistema de atordoamento o façam em grupo, não sendo forçados a iniciar qualquer tipo de movimento, e, se houver algum animal dentro do sistema de atordoamento que ainda não tenha sido atordado, o deixam sair.
-20	Isto não ocorre uma vez
-40	Isto não ocorre duas vezes
-60	Isto não ocorre três vezes
-80	Isto não ocorre quatro vezes
-100	Isto não ocorre cinco vezes

Formação em bem-estar animal. Todas as pessoas que entram em contacto com os animais devem ter formação em bem-estar animal.

Quando existe um encarregado de bem-estar animal com formação (certificado de competência e/ou curso específico de bem-estar animal de categoria superior à dos trabalhadores), o restante pessoal do matadouro que se ocupa dos animais possui um curso de bem-estar animal (pode ser interno) e o matadouro possui o certificado do curso de bem-estar animal dos transportadores avaliados durante a descarga, obtêm-se 100 pontos. Se, apenas num caso, um transportador ou um trabalhador do matadouro não possuir formação em bem-estar animal, obtêm-se 80 pontos.

Quando não se dispõe do certificado de formação em bem-estar animal de dois transportadores, obtêm-se 60 pontos; se ocorrer em três transportadores, 50 pontos; se ocorrer em quatro ou mais transportadores, 40 pontos. Se o encarregado de bem-estar animal não possuir a formação específica em bem-estar animal descrita no parágrafo anterior, mas tiver a licenciatura ou o curso de veterinária, obtêm-se 60 pontos.

Quando dois trabalhadores do matadouro em contacto com os animais não possuem formação, obtêm-se 20 pontos; se forem mais de dois ou se o próprio encarregado de bem-estar animal não possuir formação específica nem licenciatura ou curso em veterinária, obtêm-se 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	O matadouro tem uma cópia do certificado de competência de todos os transportadores avaliados durante a descarga, todos os trabalhadores possuem formação (pode ser formação interna) e o responsável de bem-estar animal tem um certificado de competência e/ou um curso específico de bem-estar animal de acordo com as suas responsabilidades
80	Um trabalhador do matadouro não possui formação ou falta o certificado de formação de um transportador
60	Falta o certificado de formação de dois transportadores ou o responsável de bem-estar animal do matadouro não tem nenhum curso específico de bem-estar animal compatível com as suas responsabilidades, mas é veterinário/a
50	Falta o certificado de formação de três transportadores
40	Falta o certificado de formação de quatro ou mais transportadores
20	Dois trabalhadores do matadouro sem formação em bem-estar animal
0	Mais de dois trabalhadores do matadouro sem formação ou o responsável de bem-estar animal do matadouro sem formação específica nem licenciatura ou curso em veterinária

Material para mover os animais. Avalia-se o material que tanto o pessoal do matadouro como os transportadores utilizam para mover os animais. É avaliado em toda a zona de encaminhamento dos animais, exceto na zona de condução ao sistema de atordoamento.

Quando se utiliza qualquer material rígido (por exemplo, plástico), sonoro ou não, que não entra em contacto direto com os animais, obtêm-se 100 pontos.

Quando se dá uma palmada apenas a um animal, obtêm-se 60 pontos; se se observar em mais do que um animal, 40 pontos.

Quando qualquer um dos materiais anteriormente mencionados entra em contacto com apenas um animal, obtêm-se 20 pontos; se se observar em mais do que um animal, 0 pontos. Também se obtêm 0 pontos quando se utiliza um agulhão elétrico de mais de 50 volts, mesmo que seja só uma vez, ou quando se utiliza qualquer agulhão com animais que não têm espaço na sua frente para avançarem, se as descargas durarem mais de um segundo ou de forma repetida, não forem devidamente espaçadas ou forem aplicadas em outras zonas que não os músculos dos quartos traseiros.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	Não existe nenhum material em contacto com os animais
60	Um animal leva uma palmada
40	Mais do que um animal leva uma palmada
20	Um animal é tocado com outro material que não as mãos
0	Mais do que um animal é tocado com outro material que não as mãos e/ou uso de agulhão elétrico de >50V e/ou usado fora das exceções legais

As medidas do critério Boa relação humano-animal são combinadas da seguinte forma:

(0,6* Vocalizações na zona de condução ao atordoamento + 0,2* formação em bem-estar animal + 0,2* material para mover os animais) = pontuação boa relação homem-animal.

A esta pontuação podem ser subtraídos pontos em função da pontuação obtida em paragem superior a dois minutos.

2.4.2 Estado emocional positivo

Imobilização. A imobilização é definida como um animal que pára e não explora, nem mexe o corpo nem a cabeça durante um mínimo de dois segundos consecutivos. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de animais com algum evento de imobilização sobre o total de animais descarregados, num mínimo de duas descargas (mínimo de 200 animais). Não é avaliada em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a descrita na medida escorregamentos. Há que ter em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião, e, em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião. Se se utilizar um elevador, as observações começam quando este tocar no chão e as portas estiverem abertas. É aconselhável fazer a observação enquanto os animais caminham em direção ao avaliador.

Quando não se observa nenhum animal com algum evento de imobilização, obtêm-se 100 pontos. Quando a percentagem de animais que mostram algum evento de imobilização é inferior a 5%, obtêm-se 80 pontos, se for igual ou superior a 5% mas inferior a 6%, 60 pontos; se for igual ou superior a 6% mas inferior a 7%, 50 pontos; se for igual ou superior a 7% mas inferior a 8%, 40 pontos; se for igual ou superior a 8% mas inferior a 10%, 20 pontos; e, se for igual ou superior a 10%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
100	0% de animais com algum evento de imobilização
80	< 5% de animais com algum evento de imobilização
60	< 6% de animais com algum evento de imobilização
50	<7% de animais com algum evento de imobilização
40	<8% de animais com algum evento de imobilização
20	<10% de animais com algum evento de imobilização
0	≥10% de animais com algum evento de imobilização

Recuo. Considera-se um recuo quando o animal, por si só ou como reação ao maneo, se vira e muda de direção relativamente à saída natural do camião rumo aos currais de estabulação. Não se considera recuo quando o animal se vira novamente para se dirigir aos currais de estabulação. Esta medida é avaliada na zona de descarga do matadouro, tendo em conta o número de animais com algum evento de recuo sobre o total de animais descarregados, num

mínimo de duas descargas (mínimo de 300 animais). Não é avaliada em animais incapazes de andar.

Considera-se zona de descarga a descrita na medida escorregamentos. Há que ter em conta que não é avaliado nenhum evento que ocorra dentro do camião, e, em todos os casos, a avaliação começa quando o animal tem, pelo menos, uma extremidade no piso/rampa/cais fora do camião. Se se utilizar um elevador, as observações começam quando este tocar no chão e as portas estiverem abertas. É aconselhável fazer a observação enquanto os animais caminham em direção ao avaliador.

Quando a percentagem de animais que mostram algum evento de recuo é inferior a 2%, obtêm-se 100 pontos, se for igual ou superior a 2%, mas inferior a 5%, 80 pontos; se for igual ou superior a 5%, mas inferior a 6%, 70 pontos; se for igual ou superior a 6%, mas inferior a 7%, 50 pontos; se for igual ou superior a 7% mas inferior a 8%, 40 pontos; se for igual ou superior a 8%, mas inferior a 10%, 20 pontos; e, se for igual ou superior a 10%, 0 pontos.

PONTUAÇÃO	AValiação
100	<2% de animais com algum evento de recuo
80	<5% de animais com algum evento de recuo
70	<6% de animais com algum evento de recuo
50	<7% de animais com algum evento de recuo
40	<8% de animais com algum evento de recuo
20	<10% de animais com algum evento de recuo
0	≥10% de animais com algum evento de recuo

As medidas do critério Estado emocional positivo são combinadas da seguinte forma:

$(0,5 * \text{imobilização} + 0,5 * \text{recuo}) = \text{pontuação do critério Estado emocional positivo.}$

Os critérios Boa relação humano-animal e Estado emocional positivo são combinados da seguinte forma:

$(0,5 * \text{Boa relação humano-animal} + 0,5 * \text{Estado emocional positivo}) = \text{pontuação do princípio Comportamento adequado}$

Os quatro princípios são combinados da seguinte forma:

$(0,15 * \text{Boa alimentação} + 0,25 * \text{Bom alojamento} + 0,35 * \text{Boa saúde} + 0,25 * \text{Comportamento adequado}) = \text{Pontuação global}$

NOTA: As discrepâncias ou diferenças criadas na tradução não são vinculativas e não têm qualquer efeito legal para efeitos de cumprimento ou execução. Em caso de dúvida sobre a interpretação do presente documento, prevalece sempre a versão original em espanhol.